Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em ÚNICA discussão e votação na 1ª sessão ordinária em 06/02/2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 70/2023

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE NELSON AUGUSTO DE BARROS COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2023, aprovou o Projeto de Lei n° 70/2023, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de NELSON AUGUSTO DE BARROS como nomenclatura de via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 05 de dezembro 2023.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

JUSTIFICATIVA

Em referência ao Sr Nelson augusto das Santos, informa-se que o referido nasceu na cidade FLORESTA – PE em 1º de agosto de 1937, cidadão que sempre lutou pelas causas trabalhistas, foi um dos fundadores do Sindicato dos Trabalhadores de Serrana conforme consta em registros tendo sua sede na Rua Brasília nº 318.

Casou-se com Dª. Santina Ferreira dos Santos Barros, teve cinco filhos e sete netos, foi morador da fazenda Transwal por muitos anos.

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023.
Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de Nelson Augusto de Barros, como nomenclatura de via pública.
Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que dispõe sobre a adoção do nome de Nelson Augusto de Barros, como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 05 de fevereiro de 2024.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 4/2024

PROJETO DE LEI Nº 70/2023 – AUTORIA DA VEREADORA LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE NELSON AUGUSTO DE BARROS COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 70/2023, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **Nelson Augusto de Barros,** como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
7 de fevereiro de 2024.

VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

VER. EDSON JOSÉ FELIX FILHO
1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana